



TRE/RN-SGP  
Publicação: DJE de 09/05/2014  
Pagina(s): 5

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 168/2014 - GP**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à Tatiana de Souza Lima.

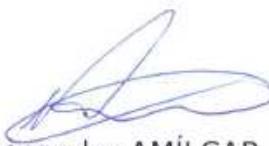
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 968/2014 (prot. 2.175),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440691, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, com início em 30/09/2014, com fundamento no art. 91 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de abril de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente